PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 13/11/2026 11:28:29 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3018 | Jardim Alegre, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 026/2026**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos pick-ups novos, através da adesão a Ata de Registro de Preços n°012/2026-CISPAR, decorrente do Pregão Eletrônico n°90012/2026, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná-CISPAR, a fim de atender às condições estabelecidas no Termo de Convênio nº131/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 026/2026** atendem a todos os requisitos da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 026/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R$ 260.200,00 (Duzentos e sessenta mil e duzentos reais).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:
09.001.20.608.0050.2296.4.4.90.52.00.00 – 1230

Em favor da empresa: ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 59.248.333/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, situada na sede Rua Quinze de Novembro, n° 212, Centro, município de São Paulo - SP, CEP: 01.013-915.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3018 **Jardim Alegre, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026**

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

P. Administrativo: 071/2025
P. de Compras: 059/2025
PregÉo Eletrônico: 038/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2026

Objeto: Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de peças da parte elétrica em geral para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários, leves e maquinários, bem como a prestação de serviços de mão de obra de instalação e manutenção elétrica para toda a frota municipal de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

Nos termos do artigo 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a disposição constante do item 04 – Especificações dos Itens/Lotes do Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2026, que expressamente permite a inserção de todos os veículos adquiridos pelo município, para uso da Prefeitura do Município de Jardim Alegre/PR na ata, resolve-se apostilar a Ata de Registro de Preços nº 233/2026, para incluir os seguintes veículos, identificados por suas placas, nos respectivos lotes:

- Lote 01: BAO5404

O presente apostilamento não altera as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 233/2026, permanecendo as condições contratuais inalteradas, especialmente quanto aos prazos, quantidades e valores.

Jardim Alegre/PR, 12 de novembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.11.12 16:04:07 -03'00'

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

A PAVAN E FILHOS MECANICA LTDA:63488568000113
Assinado de forma digital por A PAVAN E FILHOS MECANICA LTDA:63488568000113

PAVAN & FILHOS MECÂNICA LTDA
Adriana Niehus Pavan
Contratada

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3018 — **Jardim Alegre, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026**

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

P. Administrativo: 071/2025
P. de Compras: 059/2025
PregÉo Eletrônico: 038/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2026

Objeto: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com exclusão expressa: a) das peças do sistema elétrico em geral, aplicável a todas as categorias de veículos (objeto de Termo de Referência específico); e b) das peças do sistema de suspensão, exclusivamente dos veículos pesados.

Nos termos do artigo 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a disposição constante do item 05 – Especificações dos Itens/Lotes do Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2026, que expressamente permite a inserção de todos os veículos adquiridos pelo município, para uso da Prefeitura do Município de Jardim Alegre/PR na ata, resolve-se apostilar a Ata de Registro de Preços nº 286/2026, para incluir os seguintes veículos, identificados por suas placas, nos respectivos lotes:

- Lote 07: BBY3282, BDU7A36, AUX9F70, AOL9C82, TAK3F98 e BDG7F15,

O presente apostilamento não altera as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 286/2026, permanecendo as condições contratuais inalteradas, especialmente quanto aos prazos, quantidades e valores.

Jardim Alegre/PR, 12 de novembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.11.12 16:04:39 -03'00'

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDIO BELARMINIO FERREIRA DA SILVA:55678335987
Assinado de forma digital por CLAUDIO BELARMINIO FERREIRA DA SILVA:55678335987
Dados: 2026.11.12 16:10:47 -03'00'

RODAP AUTO PEÇAS LTDA
Claudio Belarminio Ferreira da Silva
Contratada

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3018 — **Jardim Alegre, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
12/11/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 340/2026 de 12/11/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 51.986,30 (cinqüenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2.064.		Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
1175 - 3.3.50.43.00.00	200	SUBVENÇÕES SOCIAIS	51.986,30
		Total Suplementação:	**51.986,30**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2.064.		Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
762 - 3.1.50.43.00.00	200	SUBVENÇÕES SOCIAIS	51.986,30
		Total Redução:	**51.986,30**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3018 — **Jardim Alegre, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
12/11/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 341/2026 de 12/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.181,60 (três mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP0RTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
07.002.27.812.0039.2.024.		Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
519 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1069 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.181,60
		Total Suplementação:	**3.181,60**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP0RTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
07.002.27.812.0039.2.024.		Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
515 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
1072 - 3.3.90.93.00.00	03000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.181,60
		Total Redução:	**3.181,60**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3018 — **Jardim Alegre, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal